



DECRETO N°. 2.822, de 13 de Julho de 2021.

Altera o Decreto 2.656 de 20 de Outubro de 2020, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI n° 065/2021 de 8/7/2021/SMS-NA/MS, solicitando a substituição do membro da Comissão Municipal de Acompanhamento de Contratualização – CMAC da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina/MS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas a alínea "a" do inciso I e a alínea "b" inciso IV, do artigo 1º do Decreto 2.656, de 20 de outubro de 2020, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - [...]

a) Silvio Carlos Senhorini, como titular;

[...]

IV - ...

b) Ygor José Saraiva C. Silva, como suplente;

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de julho de 2021.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição n° 1150
Data 29/07/21